

## RELATÓRIO PARA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ao Senhor,

Marcio do Carmo da Silva, ord. de desp. da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo determinação de V. Ex<sup>a</sup>, exarada no presente processo, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº0303002/2022 fl.50, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do processo de **pregão eletrônico nº20.06.2023.01-PE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

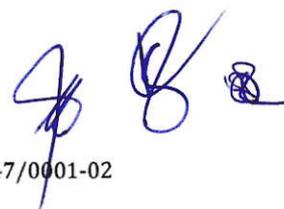
Conforme estabelece a Lei nº 10.520/2002, foi divulgado o aviso do edital no Diário Oficial da União-DOU, Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>.

Não houve impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

No dia **13 de julho de 2023, às 09h**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para realizar a abertura das propostas eletrônicas de preços. Abertas as propostas de preços, verificou-se que os licitantes estavam aptos a participar do certame em apreço.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio deram início à fase da disputa de preços do Pregão Eletrônico na Internet, o total de empresas participantes poderá ser consultado no site: [www.licitacoes-e.com.br/aop/](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/), código identificador nº **1008324**.

Após a fase da disputa de preços o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio passaram, então, à análise do valor arrematado bem como dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes. O histórico completo do processo poderá ser acessado no site [www.licitacoes-e.com.br/aop/](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/), código identificador nº **1008324**, bem como nas fls. 1221/1238.



Decorrido todos os trâmites legais chegaram-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: **IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.226.777/001-28**, vencedora dos Lote I, único do presente processo, pelo valor global de **R\$: 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**, após verificada a vantajosidade do preço ofertado e a regularidade da documentação apresentada.

Após decisão, foi aberto o prazo recursal e a empresa **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº08.272.030/0001-69** apresentou recurso de forma tempestiva a essa municipalidade. E a empresa **IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA** apresentou contrarrazões de forma tempestiva. Vale salientar ainda que, a reposta do recurso e das contrarrazões foram devidamente respondidas, bem como a decisão da autoridade superior.

Finda a fase recursal, chegou-se ao seguinte resultado, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão, fls. 1233/1238, bem como a tabela abaixo:

<b>CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ:08.272.030/0001-69</b>	
<b>LOTE(S):</b>	<b>No valor de:</b>
<b>01</b>	<b>R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)</b>

Ante o exposto, o Pregoeiro e a equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, bem como a sua adjudicação, se assim a vossa senhora entender, tendo em vista que para esse processo houve interposição de recurso, e conforme art. 4º, inciso XXI, da lei 10.520/2022: "decidido os recursos a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor", visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 10.520/2002, lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital de pregão eletrônico acima mencionado.

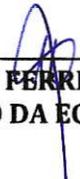
Santana do Cariri-CE, 20 de novembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
**LUCAS JUSTINO CAETANO**  
**PREGOEIRO**



\_\_\_\_\_  
**YANNE SILVA FEITOSA**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**



\_\_\_\_\_  
**MICHELE FERREIRA GONÇALVES**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**